



Mensagem nº 025/2023

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 1.339

10 MAI 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,
Excelentíssimos Edis,


Funcionário

Encaminho a Vossas Excelências o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa, no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, e dá outras providências”.

O Projeto de Lei em tela possibilita a imperiosa apreciação por parte desse respeitado Poder Legislativo sobre a inclusão no Plano Orçamentário (PPA/LDO/LOA), de importante ação governamental e natureza de despesa, da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, nas normas que regulam a execução orçamentária.

A Secretaria Municipal e seu detalhamento que constam do art. 1º deste Projeto de Lei correspondem a adequação da despesa orçamentária relativa aos projetos de governo a serem realizados, neste exercício de 2023, pela Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, com a finalidade de manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos, dada a necessidade de melhorias dos ambientes destinados aos usuários dos prédios públicos do município.

Ademais, o presente Projeto de Lei também cumpre os pressupostos legais quanto ao atendimento a dispositivos constitucionais, bem como o estabelecido na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF), em face da compatibilização que traz entre os instrumentos normativos (PPA/LDO/LOA) e as demais matérias que regulam o orçamento público.

Não obstante, o Projeto de Lei segue com anexos que visam dar a transparência e segurança necessária quanto a metodologia e premissas empregadas para sua elaboração garantindo sua eficácia por meio das metas e volume de recursos necessários.

Por oportuno, cabe ressaltar que os recursos para arcar com tais despesas serão provenientes do superávit financeiro identificado com base no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2022.

Ante ao exposto, solicito que o Projeto de Lei em questão seja apreciado por essa Casa Legislativa, em regime de urgência, observada as disposições do regimento interno dessa Casa de Leis, para sua aplicação ainda no exercício financeiro de 2023.


Na certeza de contar com o apoio desse destacado Poder desde já agradeço, reiterando protestos de estima e consideração.

Saquarema, 10 de maio de 2023.

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 1.337

10 MAI 2023

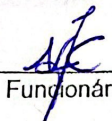

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita


Funcionário

Órgão: 18 - Secretaria de Transporte e Serviços Públicos
Unidade: 001 - Gabinete de Transporte e Serviços Públicos
Programa: 5003 - Avanço Saquarema
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Projeto): 1.035 - Construção, Ampliação e Reforma de Edifícios Administrativos
Natureza Despesa: 3.3.90.39.05 - Manutenção e Conservação
Fonte de Recursos: 220401 - Suprimento Financeiro
Valor da Suplementação: R\$ 5.000.000,00

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 1.334

10 MAI 2023


Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 124 / 2023.

Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

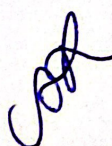
Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo promover a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), Lei Municipal nº 2.171/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (LDO), Lei Municipal nº 2.260/2022 e na Lei Orçamentária Anual para 2023 (LOA), Lei Municipal nº 2.333/2022, da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), na forma abaixo:

Órgão: 18 - Secretaria de Transporte e Serviços Públicos
Unidade: 001 - Gabinete de Transporte e Serviços Públicos
Programa: 0003 - Avança Saquarema
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação (Projeto): 1.033 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Administrativas
Natureza Despesa: 3.3.90.39.06 – Manutenção e Conservação
Fonte de Recursos: 270401 - Superávit Royalties 9478/97
Valor da Suplementação: R\$ 5.000.000,00

Art. 2º. As Metas e Prioridades relacionadas a presente Ação estão dispostas no forma do Anexo I desta Lei, compreendendo a execução desta no exercício de 2023 do PPA vigente.

Art. 3º. Para fazer face a despesa de que trata o art. 1º serão utilizados recursos oriundos do superávit financeiro identificado com base no Balanço Patrimonial findo do exercício de 2022.

Art. 4º. Em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, acompanha a presente Lei o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, na forma dos Anexos II e III.





Art. 5º. Observadas as condições de que trata o art. 7º da Lei Municipal nº 2.171/2021 (PPA 2022-2025), fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto Executivo, como crédito adicional especial, os créditos necessários para fazer frente as despesas.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de maio de 2023.

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 1.334

10 MAI 2023


Funcionário

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



PODER: PODER EXECUTIVO
UG/ORGÃO: 18 SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 18.001 GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	-------------------------	---------	------	-----	---------

PROGRAMA: 0003 Avança Saquarema

OBJETIVO: O objetivo do programa é promover o desenvolvimento da cidade de Saquarema em toda a infraestrutura do município, com a implantação, criação, modernização e manutenção dos bens públicos existentes e novas aquisições municipais, visando melhoria da qualidade de vida do cidadão saquaremense.

PÚBLICO: População em Geral

18.001 04 122 0003 Administração
18.001 04 122 0003 Administração Geral
18.001 04 122 0003 Avança Saquarema

18.001 04 122 0003 1.033	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Administrativas	P	CONCLUSÃO	ROYALTIES - LEI 9478/97	100,00	2022	2023	2024	2025
			%		-		5.000.000,00	0,00	0,00

FINALIDADE: Prover recursos para reforma e ampliação de Unidades Administrativas e construção de novas unidades.

TOTAL GERAL						2022	2023	2024	2025
						0,00	5.000.000,00	0,00	0,00

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Pcrl. 010/2017 - Mat. 9496860
Saquarema - RJ

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre inclusão de ação na Secretaria de Transporte e Serviços Públicos no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária - LOA para 2023 e dá outras providências"

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

Valores em Reais

DESPESA POR AÇÃO E NATUREZA	META NO ANO	UNIDADE DE MEDIDA	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	FONTE RECURSOS
Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Administrativas - 3.3.90.39.06.	100	%	5.000.000,00	Superávit - Royalties Lei 9478/97
TOTAL			5.000.000,00	

FONTE: Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos - SMTSP

NOTA EXPLICATIVA:

- 1 - O Anexo II demonstra a evolução da despesa com a inclusão da ação na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada produto, ou o alcance de cada serviço prestado;
- 2 - O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, tendo seu início a contar do mês de maio de 2023.;
- 3- A adequação orçamentária e financeira dar-se-á através de crédito adicional especial por superávit financeiro, referente a fonte de recurso de royalties lei 9478/97 do exercício de 2022, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO, (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000).

Saquarema, 05 de maio de 2023.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Mun. de Transporte e Serv. Públicos
Port. 010/2017 - Mat. 9496860
Saquarema - RJ



ANEXO III

Anexo III ao PL que “Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, e dá outras providências”.

DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que “*Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, e dá outras providências*”, os quais tem adequação orçamentária e financeira com a LOA (2023) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2023), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 03 de maio de 2023.


Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Mun. de Transporte e Serv. Públicos
Port. 010/2017 - Mat. 9496860
Saquarema - RJ